



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.851 de 17 de agosto de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 03.01.05 - Ensino Fundamental - F.M.D.E.F.V.M.
- 05.01.05.3.4.90.00.00.12.361.1201.2.031- F.1.058 R\$ **20.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente do excesso de arrecadação previsto nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de agosto de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02851 / 2001 - 17/08/2001

17/08/2001

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2.852 de 17 de agosto de 2001.

Despesa	Valor Lancado
01058	20.000,00
Total Lancado ;	
	20.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estancia Turistica de Barra Bonita, em face do art. 3º, do Decreto nº 2.430 de 16 de setembro de 1997 e da Lei nº 2.851 de 13 de junho de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Municipal de Empregos:

- I - Representantes do Governo.
 - a) Representante da Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho:
 - Titular: Eduardo Monteiro Gonçalves de Oliveira.
 - Suplente: José Eliseu Musitano de Almeida Prado.
 - b) Representante do Departamento de Administração:
 - Titular: Orlando Franco da Rocha.
 - Suplente: Alineu Aceituno Mamede.
 - c) Representante do Departamento do Desenvolvimento Econômico:
 - Titular: Carlos Augusto Burjato de Lima.
 - Suplente: Antonio Silvio Machado.
- II - Representantes dos Trabalhadores.
 - a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar.
 - Titular: Angelo Brando.
 - Suplente: Benedito Bueno Gonçalves.
 - b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra Bonita.
 - Titular: Vicente Alexandre Teixeira.
 - Suplente: José Rodrigues Xavier.